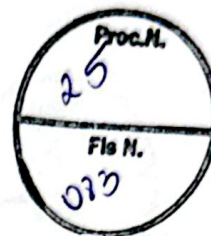




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de São Sebastião do Alto



TERMO DE RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO
PROCESSO Nº 025/2025 – Termo Aditivo 01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTÁBIL E PATRIMONIAL

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Dados do Fornecedor:

CONTA SOLUCOES EM GESTÃO LTDA

CNPJ: 11.380.630./0001-55

ENDEREÇO: RUA MANOEL BATISTA DE ANDRADE, 311 – ITAPERUNA

– CEP: 28.300-000

Valor Total:

R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

Prazo:

O início do fornecimento será após assinatura do contrato.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação será 12 meses a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado na forma do art.107 da Lei 14.133/2021 por se tratar de fornecimento contínuo de bens.

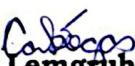
Razão da Escolha:

A escolha do fornecedor é justificada pelo menor preço apresentado após publicação de aviso de contratação, sendo contratado a menor proposta.

Justificativa do Valor:

O valor da contratação para Assessoria Contábil encontra-se dentro do limite proposto pela Câmara Municipal, demonstrando a prática de preços compatíveis. Tais documentos asseguram a razoabilidade do valor contratado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, bem como toda documentação de habilitação da empresa encontra-se de acordo com as exigências do termo de referencia.

São Sebastião do Alto, 26 de Dezembro de 2025.


Caroline Lemgruber Salgado Vogas
Agente de Contratação